

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 01 de Julho de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1.287, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, o servidor EDUARDO SOARES DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1659844, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes do processo nº 00190.016280/2011-49.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1.288, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Prorrogar até 31 de dezembro de 2011, por motivo de saúde de dependente, a remoção temporária da servidora THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA, matrícula SIAPE nº 1537616, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, conforme informações constantes do processo nº 00190.031583/2008-96.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto nos Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 1.252, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor LUIZ EDUARDO MANDETTA PINHEIRO, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE n.º 1525600, em exercício na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro desta Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e tendo em conta o art. 95 e o art. 102, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e, ainda, o contido na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1272, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Art. 1º Definir os critérios e procedimentos para a seleção de servidores que participarão do programa de pós-graduação lato sensu – Orçamento Público - 4ª Edição, cujo público-alvo, objetivos, estrutura de funcionamento e calendário do Curso estão detalhados no Anexo I desta Portaria.

DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º O curso terá uma oferta total de 32 (trinta e duas) vagas, das quais 7 (sete) vagas serão destinadas à CGU, conforme Termo de Compromisso assinado entre a Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, o Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Treinamento da Câmara dos Deputados, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) do Senado Federal.

§ 1º Do total de vagas destinadas à CGU, até 2 (duas) vagas poderão ser ocupadas por servidores lotados nas CGU-Regionais, observada a ordem classificatória do processo seletivo e o limite de 1 (um) servidor por CGU-Regional.

§ 2º O servidor da CGU-Regional selecionado ficará lotado na Secretaria Federal de Controle Interno, em exercício temporário, durante o período de realização do curso, incluindo o período de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 3º Não poderão participar do processo seletivo:

I – os servidores lotados nas CGU-Regionais que, na data de início do curso, estejam cumprindo prazo mínimo de permanência de lotação em unidade específica, nos termos estabelecidos no item 15.1 do Edital ESAF nº 02 – AFC/TFC, de 08 de janeiro de 2008;

II – os servidores que já estejam participando ou que tenham participado nos últimos 2 (dois) anos de curso de pós-graduação, por meio da CGU ou Órgãos parceiros;

III – os servidores que tenham sido removidos por intermédio de Processo Seletivo de Remoção nos últimos 3 (três) anos;

IV – os servidores que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham sido reprovados em ou abandonado:

a) curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pela CGU;

b) curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 25, da Portaria-CGU nº 527, de 2008.

Art. 3º O Processo Seletivo está aberto aos portadores de diploma de qualquer curso de graduação (licenciatura e/ou bacharelado) reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO

Art. 4º A participação de servidores no processo seletivo ficará condicionada ao atendimento concomitante dos requisitos definidos nos incisos de I a IV do art. 19 da Portaria CGU nº 527/2008, quais sejam:

I – ocupar cargo de provimento efetivo de órgão da Administração Pública Federal direta, ou entidade autárquica ou fundacional;

II – encontrar-se em situação funcional que não permita a sua aposentadoria, compulsória ou voluntária, antes de prestar serviços à CGU após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao de sua duração efetiva;

III – não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar; e

IV – não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos doze meses.

Art. 5º As inscrições no processo seletivo serão realizadas entre os dias **20 de junho a 1º de julho de 2011**, no horário de expediente.

§ 1º Para ter sua inscrição efetivada, o candidato deverá encaminhar no prazo referido, à CGRH – 10º andar - sala 1058, a proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme definida no art. 8º, a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo II desta Portaria, preenchida e assinada pelo servidor e pela chefia imediata, e a documentação relacionada na ficha de inscrição.

§ 2º O preenchimento da ficha de inscrição é da inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no referido formulário.

§ 3º Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

Art. 6º O processo seletivo interno será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de:

- a) classificação dos candidatos, segundo os critérios constantes do art. 9º desta portaria; e
- b) análise das propostas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), segundo os critérios constantes do art. 9º desta portaria.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º Após a conclusão das aulas presenciais, os participantes selecionados pela CGU deverão apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em observância aos temas prioritários de interesse da CGU em relação a cursos de pós-graduação previstos na Portaria nº 2.539, de 23/12/2010, ou aos macro-temas abaixo:

- I – Plano Plurianual (PPA) 2012-2015: mudanças, perspectivas e propostas de controle;
- II – Qualidade do gasto público: a elaboração de indicadores para aferição de desempenho e de impacto da ação governamental; a construção de sistemas de apuração de custos; a formulação de mecanismos destinados à ampliação da transparência fiscal e orçamentária; e a realização de análises de sustentabilidade das políticas públicas;
- III – O orçamento orientado a resultados: incorporação de avaliações de desempenho no processo de alocação de recursos públicos; e
- IV – Gestão Orçamentária baseada em Riscos.

Art. 8º A proposta de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentada, quando do ato de inscrição do servidor no processo seletivo, composta dos seguintes itens:

- I – descrição sumária do tema proposto;
- II – caracterização resumida do objeto de estudo;
- III – razões para escolha do tema, tendo em vista a origem, importância e implicações do tema para a atuação da CGU;
- III – objetivos;
- IV – possibilidade de aplicação dos resultados da pesquisa proposta na CGU; e
- IV – referências bibliográficas.

Parágrafo Único A proposta deve ter entre 5 e 10 páginas, formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman 12, sendo que, na capa da proposta, deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa; e as demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor.

DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O processo seletivo interno será conduzido, com aferição de pontuação a ser concedida aos servidores inscritos, segundo os critérios experiência na área de Auditoria e Fiscalização e avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso, nos seguintes termos:

Grupo	Critério	Unidade	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Tempo de efetivo exercício na CGU.	Ano	10
	Tempo de efetivo exercício em atividades de controle fora da CGU.	Ano	5
	Participação como coordenador em ações de auditoria ou fiscalização desde 2006.(1)	Participação	5
	Participação como supervisor em ações de auditoria ou fiscalização desde 2006. (1)	Participação	5
Atuação em ensino, pesquisa e produção técnico-científica.	Participação como instrutor de curso presencial promovido pela CGU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	5
	Publicação de livro em área de interesse da CGU nos últimos dez anos.	Publicação	5
	Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse da CGU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	5
Análise do anteprojeto de pesquisa	Tema de pesquisa delimitado com clareza.		5
	Problema de pesquisa relevante e alinhado ao tema proposto.		5
	Alinhamento com os objetivos estratégicos da CGU.		5
	Ineditismo da pesquisa na CGU.		5
	Objetivos delineados com clareza.		5
	Objetivos coerentes com o problema de pesquisa.		5
	Possibilidade de aplicação dos resultados na CGU.		5

(1) Comprovar por meio de Ofício de Apresentação

§ 1º A avaliação da proposta de trabalho de conclusão de curso dos candidatos será efetuada por banca técnica a ser formada por 1 (um) servidor de cada uma das Diretorias da SFC.

§ 2º Os servidores que comporão a banca serão designados por ato específico do Secretário Federal de Controle Interno e não poderão candidatar-se ao processo seletivo a que se refere esta portaria.

Art. 10 O total de pontos obtidos pelo candidato no Processo seletivo consistirá no somatório dos resultados obtidos, na forma do art. 9º desta portaria.

Art. 11 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, considerando o total de pontos obtidos.

§ 1º Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida, na seqüência, com base nos seguintes critérios:

I - maior número de pontos obtidos na proposta do Trabalho de Conclusão de Curso;

II – maior tempo de efetivo exercício na carreira de Finanças e Controle;

III - maior número de pontos obtidos no grupo Experiência Profissional;

IV – maior número de publicações técnico-científicas na área de controle;

V – maior tempo de exercício em cargo ou função comissionada;

VI – sorteio.

Art. 12 Aplica-se, aos candidatos selecionados e autorizados a participar do Curso que trata esta Portaria, o disposto no Art. 22 da Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008.

DA MATRÍCULA

Art. 13 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do curso. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser feitas em data a ser oportunamente divulgada.

Art. 14 Os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e sua não veracidade, por dolo ou culpa, acarretará exclusão do processo seletivo ou do programa de capacitação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Art. 16 Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:

I - licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações;

II - remoção de ofício;

III - requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.

Art. 17 No caso de desistência ou reprovação não motivada por uma das situações previstas no art. 16, o servidor deverá restituir à CGU a importância proporcional pro-rata die dos valores despendidos com sua participação no curso, com correção monetária.

Art. 18 Os servidores selecionados e lotados nas CGU-Regionais deverão formalizar, no ato da matrícula no curso, compromisso de lotação provisória, condicionado ao retorno à unidade de origem após o término do curso.

Art. 19 Os custos relacionados ao deslocamento e à estadia do candidato lotado nas CGU-Regionais para participação no curso correrão às expensas do próprio servidor.

Art. 20 Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União – CCAP e aprovados pelo Secretário Executivo.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO – 4ª Edição

1. Instituições Promotoras

- Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União
- Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União (TCU)
- Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Universidade do Legislativo Brasileiro do Senado Federal – Unilegis/SF
- Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados– Cefor/CD

2. Público-alvo

O público-alvo do curso são os servidores do Tribunal de Contas da União, do Senado Federal, da Controladoria Geral da União, da Secretaria de Orçamento Federal e da Câmara dos Deputados.

As vagas foram divididas da seguinte forma, conforme interesse e disponibilidade de servidores: 7 vagas para o TCU, 7 vagas para a CGU, 7 vagas para a Câmara dos Deputados, 7 vagas para o Senado Federal e 4 vagas para a SOF.

3. Objetivos

Especializar servidores, gerar, aplicar e disseminar conhecimentos e competências na administração pública, notadamente na área do Orçamento Público. Espera-se que os egressos desenvolvam habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos do orçamento público, assim como apresentem contribuições para o aprimoramento das funções das respectivas instituições.

Objetivos específicos:

- a) Desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor que lhe possibilitem atuar nas etapas de elaboração, tramitação, aprovação e fiscalização do orçamento público;
- b) Oferecer aos servidores um espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre direito orçamentário e finanças públicas;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de projetos de estudos específicos na área de orçamento público.

4. Disciplinas e estrutura de funcionamento

A estrutura do curso é composta de dez disciplinas, distribuídas em dois domínios, perfazendo um total de 360 horas/aula presenciais. O domínio comum compreende uma disciplina - Pesquisa Científica – que abrangerá dois semestres, para dar suporte à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso e para o aprofundamento ou complementação de temas de interesse. O domínio específico corresponde às nove disciplinas próprias da área de especialização (Tópicos Especiais em Orçamento Público, Contabilidade Pública, Análise Econômica do Setor Público, Processo de Elaboração Orçamentária, Processo Legislativo Orçamentário, Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro, Execução Orçamentária e Financeira, Fiscalização e Controle I e Fiscalização e Controle II).

O curso será realizado de acordo com calendário constante do item 5 a seguir, com doze meses para o cumprimento da carga horária de aulas presenciais, seis meses para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso e dois meses para finalização das atividades. O período semanal das aulas será das 8h às 12h, às segundas, quartas e sextas-feiras, com total de 12h/semanais. Os períodos dedicados à participação dos servidores da CGU no curso serão considerados como horas do seu horário normal de expediente, devendo o servidor apor em sua folha de ponto “Participação em Treinamento” nos períodos do curso. O curso será realizado nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), que está localizado no Centro Empresarial Parque Cidade, SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 6º Andar, Asa Sul – Brasília-DF.

5. Calendário

Cronograma de aulas – 1ª semestre letivo (2º semestre de 2011)

DISCIPLINA	Carga horária no semestre letivo
Análise Econômica do Setor Público (AE)	40h/a de 40h/a
Fiscalização Controle – I (FC-I)	40h/a de 40h/a
Políticas Públicas e Orçamento no Contexto	40h/a de 40h/a

Brasileiro (PPO)	
Processo de Elaboração Orçamentária (PEE)	30h/a de 30h/a
Pesquisa Científica (PC)	16h/a de 40h/a
Tópicos Especiais em Orçamento Público (TE)	10h/a de 30h/a
Total	176 h/a de 360 h/a

JULHO

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
29/07/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Abertura do curso	
29/07/2011	Sexta-feira	10h - 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	2/40

AGOSTO/2011

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
01/08/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	2/30
01/08/2011	Segunda-feira	10h - 12h	Análise Econômica do Setor Público	2/40
03/08/2011	Quarta-feira	08h-10h	Processo de Elaboração Orçamentária	4/30
03/08/2011	Quarta-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	4/40
05/08/2011	Sexta-feira	8h-10h	Processo de Elaboração Orçamentária	6/30
05/08/2011	Sexta-feira	10h-12h	Análise Econômica do Setor Público	4/40
08/08/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	6/40
08/08/2011	Segunda-feira	10h - 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	6/40
10/08/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	8/30
10/08/2011	Quarta-feira	10h - 12h	Análise Econômica do Setor Público	8/40
12/08/2011	Sexta-feira	08h-10h	Análise Econômica do Setor Público	10/40
12/08/2011	Sexta-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	8/40
15/08/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	10/30
15/08/2011	Segunda-feira	10h - 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	10/40
17/08/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	12/40
17/08/2011	Quarta-feira	10h - 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	12/40
19/08/2011	Sexta-feira	8h-10h	Processo de Elaboração Orçamentária	12/30
19/08/2011	Sexta-feira	10h-12h	Análise Econômica do Setor Público	14/40
22/08/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	16/40
22/08/2011	Segunda-feira	10h - 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	14/40
24/08/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	14/30
24/08/2011	Quarta-feira	10h - 12h	Análise Econômica do Setor Público	18/40
26/08/2011	Sexta-feira	08h-10h	Análise Econômica do Setor Público	20/40
26/08/2011	Sexta-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	16/40
29/08/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	16/30
29/08/2011	Segunda-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	18/40
31/08/2011	Quarta-feira	8h-10h	Análise Econômica do Setor Público	22/40
31/08/2011	Quarta-feira	10h-12h	Processo de Elaboração Orçamentária	18/30

SETEMBRO/2011

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
02/09/2011	Sexta-feira	08h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
02/09/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
05/09/2011	Segunda-feira	08h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	24/40
05/09/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	20/40
09/09/2011	Sexta-feira	08h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	20/30
09/09/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	22/40
12/09/2011	Segunda-feira	08h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	26/40
12/09/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	24/40
14/09/2011	Quarta-feira	08h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	22/30
14/09/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	26/40
16/09/2011	Sexta-feira	08h-10h	Análise Econômica do Setor Público	28/40
16/09/2011	Sexta-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	28/40
19/09/2011	Segunda-feira	08h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	24/30
19/09/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	30/40
21/09/2011	Quarta-feira	08h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	30/40
21/09/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	32/40
23/09/2011	Sexta-feira	08h-10h	Processo de Elaboração Orçamentária	26/30
23/09/2011	Sexta-feira	10h-12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	34/40
26/09/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	32/40
26/09/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	36/40
28/09/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	28/30
28/09/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	38/40
30/09/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	34/40
30/09/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Fiscalização Controle – I	2/40

OUTUBRO/2011

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
03/10/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Processo de Elaboração Orçamentária	30/30
03/10/2011	Segunda-feira	10h - 12h	Fiscalização Controle – I	4/40
05/10/2011	Quarta-feira	14h - 16h	Análise Econômica do Setor Público	36/40
05/10/2011	Quarta-feira	16h – 18h	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro	40/40
07/10/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	38/40
07/10/2011	Sexta-feira	10h - 12h	Fiscalização Controle – I	6/40
10/10/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
10/10/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
14/10/2011	Sexta-feira	14h - 16h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
14/10/2011	Sexta-feira	16h – 18h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
17/10/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	2/40
17/10/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Fiscalização Controle – I	8/40
19/10/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Análise Econômica do Setor Público	40/40
19/10/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Fiscalização Controle – I	10/40

21/10/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Fiscalização Controle – I	12/40
21/10/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Fiscalização Controle – I	14/40
24/10/2011	Segunda-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	4/40
24/10/2011	Segunda-feira	10h-12h	Fiscalização Controle – I	16/40
26/10/2011	Quarta-feira	8h-10h	Fiscalização Controle – I	18/40
26/10/2011	Quarta-feira	10h-12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	2/30
28/10/2011	Sexta-feira	8h-10h	Fiscalização Controle – I	20/40
28/10/2011	Sexta-feira	10h-12h	Fiscalização Controle – I	22/40
31/10/2011	Segunda-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	6/40
31/10/2011	Segunda-feira	10h-12h	Fiscalização Controle – I	24/40

NOVEMBRO/2011

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
04/11/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
04/11/2011	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
07/11/2011	Segunda-feira	14h - 16h	Fiscalização Controle – I	26/40
07/11/2011	Segunda-feira	16h – 18h	Fiscalização Controle – I	28/40
09/11/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	8/40
09/11/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	4/30
11/11/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
11/11/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
14/11/2011	Segunda-feira	8h - 10h	Fiscalização Controle – I	30/40
14/11/2011	Segunda-feira	10h – 12h	Fiscalização Controle – I	32/40
16/11/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	10/40
16/11/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	6/30
18/11/2011	Sexta-feira	8h-10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
18/11/2011	Sexta-feira	10h-12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
21/11/2011	Segunda-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	12/40
21/11/2011	Segunda-feira	10h-12h	Fiscalização Controle – I	34/40
23/11/2011	Quarta-feira	8h-10h	Fiscalização Controle – I	36/40
23/11/2011	Quarta-feira	10h-12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	8/30
25/11/2011	Sexta-feira	8h-10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
25/11/2011	Sexta-feira	10h-12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
28/11/2011	Segunda-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	14/40
28/11/2011	Segunda-feira	10h-12h	Fiscalização Controle – I	38/40
30/11/2011	Quarta-feira	8h-10h	Fiscalização Controle – I	40/40
30/11/2011	Quarta-feira	10h-12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	10/30

DEZEMBRO/2011

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
02/12/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
02/12/2011	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
05/12/2011	Segunda-feira	14h - 16h	Pesquisa Científica	16/40
05/12/2011	Segunda-feira	16h – 18h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
07/12/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
07/12/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
09/12/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

09/12/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
12/12/2011	Segunda-feira	14h - 16h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
12/12/2011	Segunda-feira	16h – 18h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
14/12/2011	Quarta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
14/12/2011	Quarta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
16/12/2011	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
16/12/2011	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

Cronograma de aulas – 2º semestre letivo (1ª semestre de 2012)

<u>DISCIPLINA</u>	<u>Carga horária no semestre</u>
<u>Contabilidade Pública</u>	<u>40h/a de 40h/a</u>
<u>Execução Orçamentária e Financeira</u>	<u>40h/a de 40h/a</u>
<u>Processo Legislativo Orçamentário (PLO)</u>	<u>30h/a de 30h/a</u>
Fiscalização e Controle - II	30h/a de 30h/a
<u>Pesquisa Científica</u>	<u>24h/a de 40h/a</u>
<u>Tópicos Especiais em Orçamento Público (TE)</u>	20h/a de 30h/a
Total	184 h/a de 360h/a

FEVEREIRO/2012

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
01/02/2012	Quarta-feira	8h -10h	reunião com a coordenação	
01/02/2012	Quarta-feira	10h -12h	Processo Legislativo Orçamentário	2/30
03/02/2012	Sexta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	2/40
03/02/2012	Sexta-feira	10h -12h	Contabilidade Pública	2/40
06/02/2012	Segunda-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	4/40
06/02/2012	Segunda-feira	10h -12h	Processo Legislativo Orçamentário	4/30
08/02/2012	Quarta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	6/40
08/02/2012	Quarta-feira	10h -12h	Contabilidade Pública	4/40
10/02/2012	Sexta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	8/40
10/02/2012	Sexta-feira	10h -12h	Processo Legislativo Orçamentário	6/30
13/02/2012	Segunda-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	10/40
13/02/2012	Segunda-feira	10h -12h	Contabilidade Pública	6/40
15/02/2012	Quarta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	12/40
15/02/2012	Quarta-feira	10h -12h	Processo Legislativo Orçamentário	8/30
17/02/2012	Sexta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	14/40
17/02/2012	Sexta-feira	10h -12h	Contabilidade Pública	8/40
27/02/2012	Segunda-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	16/40
27/02/2012	Segunda-feira	10h -12h	Pesquisa Científica	18/40
29/02/2012	Quarta-feira	8h -10h	Execução Orçamentária e Financeira	18/40
29/02/2012	Quarta-feira	10h -12h	Processo Legislativo Orçamentário	10/30

MARÇO/2012

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
02/03/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
02/03/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

05/03/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	20/40
05/03/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	12/30
07/03/2012	Quarta-feira	8h-10h	Execução Orçamentária e Financeira	20/40
07/03/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	10/40
09/03/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	22/40
09/03/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	14/30
12/03/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	22/40
12/03/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	12/40
14/03/2012	Quarta-feira	08h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	24/40
14/03/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	16/30
16/03/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	26/40
16/03/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	14/40
19/03/2012	Segunda-feira	08h - 10h	Pesquisa Científica	24/40
19/03/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	18/30
21/03/2010	Quarta-feira	8h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	8/40
21/03/2010	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	16/40
23/03/2010	Sexta-feira	8h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	30/40
23/03/2010	Sexta-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	20/30
26/03/2010	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	26/40
26/03/2010	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	18/40
28/03/2010	Quarta-feira	8h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	32/40
28/03/2010	Quarta-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	12/30
30/03/2010	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
30/03/2010	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

ABRIL/2012

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
02/04/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	28/40
02/04/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	22/30
04/04/2012	Quarta-feira	8h-10h	Execução Orçamentária e Financeira	4/40
04/04/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	20/40
09/04/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	30/40
09/04/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	24/30
11/04/2012	Quarta-feira	08h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	6/40
11/04/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	22/40
13/04/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	14/30
13/04/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	26/30
16/04/2012	Segunda-feira	08h - 10h	Execução Orçamentária e Financeira	38/40
16/04/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	24/40
18/04/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	2/30
18/04/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	28/30
20/04/2012	Sexta-feira	8h-10h	Execução Orçamentária e Financeira	40/40
20/04/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	26/40
23/04/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	16/30
23/04/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Processo Legislativo Orçamentário	30/30

25/04/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	4/30
25/04/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	28/40
27/04/2012	Sexta-feira	08h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
27/04/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
30/04/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	6/30
30/04/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	30/40

MAIO/2012

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
02/05/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	8/30
02/05/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	32/40
04/05/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	10/30
04/05/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	18/30
07/05/2012	Segunda-feira	8h-10h	Fiscalização e Controle - II	12/30
07/05/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	34/40
09/05/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	14/30
09/05/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	20/30
11/05/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	16/30
11/05/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	36/40
14/05/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	18/30
14/05/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Contabilidade Pública	38/40
16/05/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	20/30
16/05/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	22/30
18/05/2012	Sexta-feira	8h-10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
18/05/2012	Sexta-feira	10h-12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
21/05/2012	Segunda-feira	8h-10h	Fiscalização e Controle - II	22/30
21/05/2012	Segunda-feira	10h-12h	Contabilidade Pública	40/40
23/05/2012	Quarta-feira	8h-10h	Fiscalização e Controle - II	24/30
23/05/2012	Quarta-feira	10h-12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	24/30
25/05/2012	Sexta-feira	8h-10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
25/05/2012	Sexta-feira	10h-12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
28/05/2012	Segunda-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	32/40
28/05/2012	Segunda-feira	10h-12h	Pesquisa Científica	34/40
30/05/2012	Quarta-feira	8h-10h	Pesquisa Científica	36/40
30/05/2012	Quarta-feira	10h-12h	Pesquisa Científica	38/40

JUNHO/2012

Data	Dia da semana	Horário	Disciplina	C.H.
01/06/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
01/06/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
04/06/2012	Segunda-feira	8h-10h	Fiscalização e Controle - II	26/30
04/06/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	26/30
06/06/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Fiscalização e Controle - II	28/30
06/06/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	28/30
08/06/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

08/06/2012	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
11/06/2012	Segunda-feira	08h - 10h	Fiscalização e Controle - II	30/30
11/06/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Tópicos Especiais em Orçamento Público	30/30
13/06/2012	Quarta-feira	8h - 10h	Pesquisa Científica	40/40
13/06/2012	Quarta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
15/06/2012	Sexta-feira	08h -10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
15/06/2012	Sexta-feira	10h -12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
18/06/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
18/06/2012	Segunda-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
20/06/2012	Quarta-feira	8h-10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
20/06/2012	Quarta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
22/06/2012	Sexta-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
22/06/2012	Sexta-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
25/06/2012	Segunda-feira	8h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
25/06/2012	Segunda-feira	10h – 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
27/06/2012	Quarta-feira	08h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
27/06/2012	Quarta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
29/06/2012	Sexta-feira	08h - 10h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	
29/06/2012	Sexta-feira	10h - 12h	Reposição de aula ou reunião com a coordenação	

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Nome: ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO – 4ª Edição
Duração: 20 meses
Carga Horária: 360 horas
Data de Início: Julho 2011
Horário: 8 às 12 hrs segundas, quartas e sextas-feiras
Tipo de Evento: Pós-Graduação *Lato Sensu*
Instituições: Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Universidade do Legislativo Brasileiro do Senado Federal – Unilegis/SF e Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados– Cefor/CD
Cidade de Realização: Brasília/DF

DADOS DO SERVIDOR

Nome Completo: _____
Unidade de Exercício : _____
Cargo: _____
Cargo em Comissão (DAS/FG/GR): Não Sim: _____
Matrícula SIAPE: _____
Data de Ingresso na CGU-PR: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____

ESCOLARIDADE

SUPERIOR

Curso: _____ Concluído em: _____
Universidade: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: _____ Concluído em: _____
Universidade: _____

Data de início do efetivo exercício na carreira de Finanças e Controle	
Períodos de exercício em cargo ou função comissionada	

Experiência em atividades de controle fora da CGU

Entidade	Período (__/__/__ a __/__/__)	Trabalhos Desenvolvidos:

Observação: Anexar declaração da Entidade/Instituição.

Experiência como coordenador/supervisor em atividades de Auditoria e Fiscalização em unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Unidade	Ordem de Serviço	Coordenador/Supervisor	Nº Ofício	Unidade Examinada

Observação: A comprovação da atividade de coordenador/supervisor se dará por meio da indicação do número de Ofício de Apresentação.

Participação como instrutor de curso presencial

Evento	Disciplina ministrada	Data e duração(h)

Publicação de livro em área de interesse da CGU

Título	Data da publicação

Publicações Técnico-científicas na área de controle

Título	Expediente (monografia, artigo, trabalho técnico)	Data da publicação

Participou em cursos de pós-graduação custeados parcial ou integralmente pela CGU, encerrados nos últimos cinco anos?

Não

Sim, aprovado

Data da conclusão: _____

Anexar:

- cópia do Diploma de Graduação;
- documentação comprobatória.

Assinatura do servidor

De acordo.

Carimbo e assinatura do Chefe da CGU-Regional/Coordenador-Geral

De acordo.

Carimbo e assinatura do Dirigente da Unidade

RECIBO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Recebemos do(a) servidor (a) _____, SIAPE nº _____, a solicitação de inscrição no processo seletivo relativo ao curso de **Curso de Especialização em Orçamento Público – 4ª Edição**, bem como a documentação exigida para o processo.

Em de de 2011.

Assinatura Resp. CGRH-Capacitação

2) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 902, de 6 de maio de 2010, publicada no D.O.U. nº 86, Seção 2, p. 5, de 7 de maio de 2010, tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 861, de 29 de abril de 2011, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 2, de 2 de maio de 2011, ambas do Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, e na Ata de Deliberação nº 14/CPAD/CGU, resolve:

PORTARIA

Nº. 02, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Art. 1º. Designar **MARCOS KLEBER RIBEIRO FÉLIX**, matrícula SIAPE nº 1507097, para desempenhar as funções de Perito junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA

Nº. 03, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Art. 1º. Designar **GONTRAN GIFONI NETO**, matrícula SIAPE nº 1558611, para desempenhar as funções de Perito junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº. 1271, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Conceder Abono de Permanência a servidora **NILZA NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0139875, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **28/05/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00218.000653/2011-12.

PORTARIA

Nº. 1273, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Conceder Abono de Permanência ao servidor **HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0039578, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **27/05/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.016414/2011-21.

PORTARIA

Nº. 1274, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Conceder Abono de Permanência a servidora ANA MARIA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1162061, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **29/09/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.016401/2011-52.

PORTARIA

Nº. 1275, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Conceder Abono de Permanência a servidora ELISABETE FÁTIMA SÉER DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0120781, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **15/06/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00217.000371/2011-17

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº. 1257, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Art. 1º Designar as servidoras **MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR** CPF n.º **617.902.063-91**, e sua substituta **ERICKA FRANÇA DE ARAÚJO NOGUEIRA** CPF n.º **029.802.974-02**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 15/2010**, firmado com a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação terceirizada de serviços técnico-especializados, quais sejam, atividades de berçário, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2009 e seus anexos

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a prestação do serviço, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a prestação dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços;

XI - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XII - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XIII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art.3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de nº 1157, de 11 de junho de 2010.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1251 de 27 de Junho de 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2459940, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 27 de junho de 2011, ficando os 13 (treze) dias restantes marcados para o período de 08 a 20 de agosto de 2011.

PORTARIA

Nº 1259 de 28 de Junho de 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO VIANA, matrícula SIAPE nº 1481061, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 28 de junho de 2011, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 15 a 18 de agosto de 2011

PORTARIA

Nº 1277 de 29 de Junho de 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ALEXANDRE CEZAR PRATTI, matrícula SIAPE nº 1728521, relativas ao exercício de 2011, a partir de 28/06/2011, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 15/08/2011 a 23/08/2011.

PORTARIA

Nº 1289 de 30 de Junho de 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ CLAUDIO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2097573, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 24 de junho de 2011, ficando os 05 (cinco) dias restantes marcados para o período de 01 a 05 de agosto de 2011.

PORTARIA

Nº 1295 de 01 de Julho de 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ALFREDO JACKSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1254040, relativas ao exercício de 2011, a partir de 28/06/2011, ficando os 17 dias restantes marcados para o período de 06/12/2011 a 22/12/2011.

PORTARIA**Nº 1296 de 01 de Julho de 2011.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor DAMON GONCALVES DE LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1103904, relativas ao exercício de 2011, a partir de 28/06/2011, ficando os 19 dias restantes marcados para o período de 19/09/2011 a 07/10/2011.

PORTARIA**Nº 1297 de 01 de Julho de 2011.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor SONIA MARIA MENDES MORAES SILVA, matrícula SIAPE nº 1220903, relativas ao exercício de 2011, a partir de 01/07/2011, ficando os 16 dias restantes marcados para o período de 17/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA**Nº 1298 de 01 de Julho de 2011.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor JOSE LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1289894, relativas ao exercício de 2011, a partir de 06/07/2011, ficando os 13 dias restantes marcados para o período de 09/07/2011 a 21/07/2011.

PORTARIA**Nº 1254 de 227 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor MARCUS JOSE FERREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1049576, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 11 dias da parcela, reprogramado para o período de 19/09/2011 a 29/09/2011.

PORTARIA**Nº 1255 de 27 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor MARIA BERNARDETE ALVES, matrícula SIAPE nº 0093086, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 18/07/2011 a 29/07/2011.

PORTARIA**Nº 1256 de 27 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor ADRIANA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1052351, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 11/07/2011, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 18/07/2011 a 29/07/2011.

PORTARIA**Nº 1258 de 28 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1748296, relativas ao exercício de 2011, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 11 a 15 de julho de 2011, consignados para o período de 04 a 15 de julho de 2011

PORTARIA**Nº 1260 de 27 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor ISRAEL JOSE REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0093566, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 03/07/2011, ficando os 14 dias da parcela, reprogramado para o período de 17/10/2011 a 30/10/2011.

Nº 1267 de 28 de Junho de 2011.

Cancelar as férias do servidor MICHEL CAVALCANTE PINTO, matrícula SIAPE nº 1282528, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 21/11/2011 a 02/12/2011.

PORTARIA**Nº 1270 de 28 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias da servidora KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2206098, relativas ao exercício de 2010, ficando os 18 (dezoito) dias relativos ao período de 04 a 21 de julho de 2011, consignados para o período de 12 a 29 de setembro de 2011.

PORTARIA**Nº 1283 de 29 de Junho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor VINICIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1728905, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 18 dias da parcela, reprogramado para o período de 10/10/2011 a 27/10/2011.

PORTARIA**Nº 1291 de 30 de Junho de 2011**

Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1628567, relativas ao exercício de 2010, ficando os 13 (treze) dias relativos ao período de 04 a 16 de julho de 2011, consignados para o período de 12 a 24 de setembro de 2011.

PORTARIA**Nº 1292 de 01 de Julho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1571419, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 11/07/2011, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 18/07/2011 a 22/07/2011.

PORTARIA**Nº 1293 de 01 de Julho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor CESAR CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0059881, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 10 dias da parcela, reprogramado para o período de 03/11/2011 a 12/11/2011.

PORTARIA**Nº 1300 de 01 de Julho de 2011.**

Cancelar as férias do servidor CELSO DUARTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1202120, relativas ao exercício de 2011, parcela que se

iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 15 dias da parcela, reprogramado para o período de 16/12/2011 a 30/12/2011.

PORTARIA

Nº 1301 de 01 de Julho de 2011.

Cancelar as férias do servidor ARNALDO CARDOSO DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 0059696, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 04/07/2011, ficando os 25 dias da parcela, reprogramado para o período de 13/07/2011 a 06/08/2011.

PORTARIA

Nº 1305 de 01 de Julho de 2011.

Cancelar as férias do servidor BERNARDO DA CUNHA FREITAS, matrícula SIAPE nº 0058086, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 25/07/2011, ficando os 10 dias da parcela, reprogramado para o período de 08/08/2011 a 17/08/2011.

PORTARIA

Nº 1306 de 01 de Julho de 2011

Cancelar as férias da servidora VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2097799, relativas ao exercício de 2011, ficando os 13 (treze) dias relativos ao período de 04 a 16 de julho de 2011, consignados para o período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2011.

PORTARIA

Nº 1285 de 29 de Junho de 2011.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.204, de 17 de junho de 2011, publicada no Boletim Interno nº 24, de 17 de junho de 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
PROCESSO: 00190.017534/2011-46						
NOME: ANEMARIE BOETTCHER ASSMANN						
MATRICULA: 1219923						
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE						
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RS						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
PERÍODO(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
09ABR1973	28FEV1975	GINÁSIO DA PAZ	691	Empresa privada	CLT	Atividade privada
03MAR1975	31JUL1979	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE	1608	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 2299 (dois mil duzentos e noventa e nove) dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PROCESSO:** 17944.000226/95-51**NOME:** RENILDA DE ALMEIDA MOURA**MATRÍCULA:** 93040**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**EXERCÍCIO:** CGU-SE/SFC/DE**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:****EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO1979	23DEZ1981	CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA	873	Empresa Privada	CLT	Atividade Privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.**OBSERVAÇÕES** Averbar 873 (oitocentos e setenta e três) dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****PROCESSO:**17944.000226/95-51**NOME:** RENILDA DE ALMEIDA MOURA**MATRÍCULA:** 93040**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**EXERCÍCIO:** CGU-SE/SFC/DE**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:****EMISSOR DA CERTIDÃO:** DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
16JUN1982	04JAN1988	DASP	2029	Serviço Público Federal	CLT	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.**OBSERVAÇÕES** Averbar 2029 (dois mil e vinte e nove) dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público .

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

DEFAZ I/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1704783	ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO	TFC	IPL 2165	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1			1	1	1	1	1			19		
1340567	ORLANDO ALMEIDA DA SILVA	AFC	JHH 6730					1	1	1	1			1	1	1	1										1	1	1	1	1			13		
1503876	FABIANA VIEIRA LIMA	AFC	JIC 3827	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1											13		

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

DEFAZ I/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
161306	HENRIQUE JOSE DE ARAUJO	TFC	JJQ 5669																									1	1						2	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

DEFAZ I/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
93682	TEREZA CRISTINA DE AVILA CHRISTIAN	TFC	JJG 8394											1	1	1	1	1			1	1	1				1	1	1	1	1			13		
1098152	MARIA GEZELIA DE FREITAS BONFIM	TFC	JHE 0572					1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1				1	1	1	1	1			17		

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

DEFAZ II/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
92925	CARLOS ANTONIO SOARES	TFC	JET 1043								2			2	2	2	2	2				2	2	2			2	2	2	2	2				14	
1537785	LUCIENE MOREIRA LUCAS	AFC	JHZ 9026						2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2			2	2	2	2	2				16	
1459938	RINALDO JOSÉ MENDES MENEQUIM	AFC	JIY 6067								2																	2							2	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

DEFAZ II/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
92950	MARCIA REGINA LOYOLA DE LIMA	TFC	JIU 1645														2																			1
1354064	RICARDO SOARES SANTOS	AFC	NGB1035					2	2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2				2	2	2	2	2				17
1459938	RINALDO JOSE MENDES MENEQUIM	AFC	JIY 6067					2																												1

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

DRCOM /DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
133871	FABIANO DE CASTRO	AFC	JHH7847									1	1	1																						3

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/CE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1052351	Adriana Maria de Sousa	AFC	NQO 7254					2	2			2																							3	
1049405	Adriano Magalhães Bizarria	AFC	HXG 3617																			2	2									2	2		4	
1081005	Alex Fabiano Nogueira Soares	AFC	NQN 9864											2																		2	2		3	
1039523	Ana Elizabeth de Alencar Ohi	AFC	HWX 8055		2	2	2	2	2			2	2						2	2	2	2			2	2	2	2				2	2		19	
1499835	Antônio Edilberto Araújo Barreto	AFC	HUN 6149																			1			1								2	2		1
998846	Antônio Edmilson Silva Júnior	AFC	HOX 6246																									2					2		2	
1049407	Carlos Escóssia Barbosa Júnior	AFC	HXC 6232		2	2																													2	
1022042	Clóvis de Holanda Bessa	AFC	NQP 0312																	2															1	
118106	Domingos Sávio Farias Lima	AFC	HYT 1768		2																														1	
1354611	Eduardo Bessa Albuquerque	APO	JIF 2397																													2	2		2	
1280939	Evilásio Martins Holanda Filho	TFC	HVR 4148													2																			1	
931608	Francisco José Ximenes Albuquerque	TFC	HYZ 3121		2	2	2																						2			2	2		6	
10975284	Gilberto Souza Semensato	TFC	HMM 4465																														2		2	
1352815	José Marcelo de Oliveira Campos	APO	WYG 4451																			1			1	1	1	1	1	2			2	2	5	3
1049976	Jacqueline Maria Cavalcante Silva	AFC	NRA 7503		2																															1
1664594	Jackelline C. de Mesquita Andrade	TFC	NER 2818					2	2																											2
1049115	Juan Carlos Romero da Graça	AFC	NUS 8987																			1			1	1	1	1					2	5		1
1099270	Katia Maria Oliveira Aragão	AFC	HXS 7373		2	2	2	2	2			2	2	2					2	2	2	2	2			2	2	2	2			2	2		20	
1215797	Leonino Gomes Rocha	AFC	HXH 5743																						2											1
117914	Maria de Fátima Capistrano de Sousa	TFC	HUN 8496					2	2																											2
1200875	Robson Ferreira da Silva	TFC	HVZ 5559					2																					2				2	2		4
1538417	Sandra de Holanda Martins Colares	AFC	HXZ 9096										2	2																						2
1048596	Silas Rodrigues Vieira	AFC	NQQ 5454																								1	1					2	2		1
455304	Victor Hugo Cristaldo	AFC	HWC 5890		2	2	2	2																												4

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/ES

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1539043	ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA	AFC	ALZ1031	2			2	2	2	2	2																									6	
1536939	ALAMBIAM DE SOUZAMELLO	AFC	JHW7794	1			1	1	1	1	1																									6	
13392999	BERNARDO ALVARENGA SPADINGER	AFC	MRS 0255														2										2	2	2	2	2					6	
1281222	FABIANO LESSA LORENZONI	AFC	MTM1706	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2				2	2	2													14	
1461341	GIUSEPPE SORRENTINO	AFC	MSA5847	2			2	2	2	2	2											2									2					8	
1540044	JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA	AFC	HCQ 3101																								2	2	2	2	2						5
1459911	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MRD8329	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2				2	2	2													14	
1281070	LUCIANO ABREU BRANDÃO	AFC	MRV7703	1			1	1	1	1																										6	
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MSS4928	2					2																												3
1281141	MARIA DAS GRAÇAS VIANNA QUEIROZ BRANDÃO	AFC	MSE9746	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2																				11
1280569	MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE	AFC	KZQ5266	1			1	1								1																					4
1205592	RICARDO VIANNA VESCOVI	AFC	JFZ9592	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2																				10

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/MA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
12002496	CINTIA RIBEIRO PEREIRA NERY	AFC	NWV3049	2			2	2	2	2	2																											06
1488832	EDUARDO WERNER UNGEFEHR	AFC	NMZ4882				2	2	2	2	2			2	2			2			2																	09

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/MG

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1538420	Adonias Fernandes Monteiro	AFC	HJJ8826											2	2	2	2	2			2	2	2												8	
1353030	Ageu Antunes Filho	AFC	HJG6894																											2						1
148629	Andréa Maria L. de Andrade	AFC	HHL1212	2																																1
144388	Carlos Augusto de Sousa Maia	AFC	HIO4296																										2	2					2	
1098431	Denise Mattos Barbosa	AFC	HAL6300											2	2	2	2				2														5	
1338764	Eduardo Bastos da Silva	AFC	HAR4533											2	2	2	2	2			2	2	2												8	
1502753	Evandro Pertence da Silva	AFC	HHB3527											2	2	2	2	2			2	2	2												8	
1338995	Gilberto Satlher Ribeiro Lacerda	AFC	MWZ6869											2	2	2	2	2			2	2	2												8	
1206474	Gustavo Soares Cruz	AFC	HHT3907											2	2	2	2	2			2														6	
1340141	Idene Magalhães Campos	AFC	HNI4476											2	2	2	2	2																		5
1500119	Luis Felipe Velloso	AFC	HKF7711											2	2	2	2	2																		5
1464039	Roberto Eustáquio Araújo	AFC	GZP2702																											2	2					2
1180914	Wagner Eustáquio Cunha Alves	AFC	LPW0502																												2					1

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/MS

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1538425	GUSTAVO BRANDÃO S. NASCIMENTO	AFC	DEX1916																						1	1										2	
1098717	ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO	AFC	HTD2891																								1	1					2			2	1

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/MS

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HTJ7753	1			1				1			1	1	1						1						2						7	1	
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	NRJ3637						2																										2	2
1281012	LISANDRA CRISTINA FELIX	AFC	HTQ5308							2	2			2	2			2				2								2					7	7
1538426	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSX7226				2				2			2			2				2	2							2						7	7
1250055	PAULO OSSAMU ITO	AFC	DNW5443								1				1							1					1		1						5	5
1281168	ROGÉRIO DE AGUIAR LUZ	AFC	HTD3736					1						1	1	1	1																		6	6
1098717	ROSEMARY ZUCARELI INOCÊNCIO	AFC	HTD2891	1										1								1						1	1						5	5

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/MT

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2			
1353882	VIRGINIA MARIA NADAF	AFC	NJE- 503						2																											1	1		
1203233	JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES	AFC	NJG-4257			2																															1	1	
1352992	SILVIO PAULO EPAMINODAS DA SILVA	AFC	HAY-9078																							2			2								2	2	
1501355	KARINA JACOB MORAES	AFC	NJS-2670																							2	2	2									3	3	
13389661	ANTONIO FERNANDES FILHO	TFC	NJO-8049		1	1						1	1																							4	4		
1289610	KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA	AFC	NJL-3779						2									2																			2	2	
1666187	AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANIN	AFC	JXH-4562			2																															1	1	
1461620	SUÉLIA INÁCIO DE JESUS	AFC	NJP-9012			2			2																												2	2	
1665058	GERALDINO COSTA TUDEIA FILHO	TFC	NJQ-3156																						2	2	2	2										4	4
1572053	MAURO KOSIS	AFC	NJM-4316		2	2	1		2							2				2		2		2			1	1								3	7		
1369913	ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR	AFC	NJQ-8776						2							2								2			1	1									2	3	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1501100	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	NSQ6069		*	*			2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	*	*	*	*	2	2	2	2	2	*			16
1354840	Danielle Costa de Moura	AFC	JVM-5823		*	*						*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	*	*	*	*	1	1	1	1	1	*			13

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1501103	Alexandre Hideki Sekioka	AFC	JVF-1753	*			1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1				*	*							*	*					9
1664646	Jaqueline Souza da Silva	TFC	NST-4830	*	2	2	2	2	2	2	*	*					*	*					*	*							*	*					5
116016	José Azambuja Santana dos Anjos	AFC	NSX 1572	*							*	*					*	*					*	*	1					*	*					1	
1280991	José Carlos Rezende Bispo dos Santos	AFC	JUU 1585	*	2	2	2	2	2	2	*	*	2		2	2	2	*	*	2	2	2	2	*	*					*	*		2			15	
1203723	José Maria de Freitas Pinheiro	TFC	GYZ3092	*							*	*					*	*					*	*	1					*	*					1	
1689020	Ana Luiza Caverzan Guimarães	AFC	HEW 0211	*		1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	*	*				1		*	*					*	*	2	2	9		2	
1280988	Estevam Henrique Silveira Barbosa	TFC	JVV-5474	*		2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*					*	*						14

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1177972	Antonio Hélio Pinto	TFC	NSI2326	*	2	2	2	2	2	2	*	*					*	*					*	*	2					*	*						6	
1485086	Lucival Vasconcelos	AFC	JVV0246	*	2						*	*	2				*	*					*	*			2			*	*						3	
130419	Mary Joyce White Rocha	AFC	JUW5023	*	2						*	*					*	*					*	*			2			*	*						2	
1282656	Tania Maria P. da Gama Giesta	AFC	JVT3089	*	2	2	2	2	2	2	*	*	2	2			*	*					*	*						*	*						7	
2217570	Vera Lucia de Souza Salgado	AFC	JUB4892	*	2	2					*	*					*	*		2			*	*						*	*						3	
990216	Hamilton Luiz Rodrigues Oliveira	TFC	JVS5348	*	2	2	2	2	2	2	*	*					*	*					*	*	2					*	*						6	
1484399	Lorena Pinho Morbach Paredes Wassally	AFC	JGN 3422	*	2	2	2	2	2	2	*	*	2	2			*	*					*	*			2			*	*						8	
1334588	Marco Aurélio Oliveira da Rocha	AFC	JUQ 8379	*							*	*					*	*					2	2	*	*	2	2	2	2	2	2	*	*	2	2		8

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JUO5146	*						*	*						*	*					2	*	*					*	*					1	
1352673	Ljuiz Estanislau de Freitas Leite Filho	AFC	JUS5183	*						*	*					1	*	*		1	1	1		*	*					*	*					4	
116660	Maria das Graças Angelim Cardoso de Sousa	TFC	JUV6894	*			1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1					*	*					*	*						9
116661	Maria Tereza Renteiro de Menezes	TFC	JVO7586	*			1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1					*	*					*	*						9
1352731	Marcelo Solon Xavier dos Santos	AFC	JWE6650	*						*	*						*	*						*	*		1	1	1	1	*	*	1	1			6
1482960	Solange Regina Moreira de Sousa	AFC	JVV2697	*						*	*						*	*						*	*		1	1	1	1	*	*	1	1			6
1338559	Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa	AFC	NSH6648	*	2	2	2	2	2	*	*						*	*						*	*					*	*						5
1282660	Luciana Maria de Souza Salgado	AFC	JUZ5042	*						*	*						*	*						*	*					*	*	1	1				2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
2201419	Mauro Menezes Sidrim	AFC	JWE0238	*						*	*						*	*						*	*	2	2	2			*	*						3
1483075	Fábio Santiago Braga	AFC	HYV 2639	*						*	*						*	*					2	*	*					*	*							1
1201424	Marcelo Morais de Paula	AFC	NSH 8617	*						*	*						*	*						*	*	1			1	*	*							2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1353881	Sidney do Amaral Freitas	AFC	NEW 0745	*						*	*						*	*				2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2		9	
1501100	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	NSQ6069	*	2	2	2			*	*	2	2											*	*					*	*					5	
1354840	Danielle Costa de Moura	AFC	JVM5823	*	1	1	1			*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*				1	*	*	1	1	16			
968092	Alberto Moreira da Silva	AFC	JUT 8783	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	*	*	2	2			22	
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel de Paula	AFC	JVP 8637	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2					*	*					*	*						11

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
134056	GERÔNIMO CAVALCANTI BARBOSA	AFC	KGN 5964										2	2	2	2	2				2	2	22						2	2	2					11		
1571712	THÁCIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS	AFC	KJT 5877	2			2	2	2	2	2				2																						7	
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	AFC	KLR 7501													2													2	2	2						4	
1369524	RODRIGO CALDAS DANTAS	AFC	KJK 7244	2			2	2	2	2	2					2															2						8	
1344690	RILDO TEIXEIRA LEITÃO JUNIOR	AFC	KJW 7625													2						2	2				2	2	2	2	2						8	
1100249	RICARDO SOBREIRA BEZERRA	AFC	KJK 3497										2	2	2	2	2				2	2	2				2	2	2	2	2						13	
1282110	MAURICIO FERNANDO JATOBA ALMEIDA	AFC	KKK 9819										2	2	2	2	2					2	2				2	2	2	2	2						12	
1353129	JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES	AFC	KKB 6582										2	2	2	2	2					2	2				2	2	2								10	
1354217	MÁRCIO ALEXANDRE MORAES	AFC	KGH 7608										2	2	2	2	2					2	2				2	2	2	2								11

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KKB 0352	2			2																					2	2	2	2	2				7
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	PPE 6682																		2	2						2	2	2	2	2				7
1459934	VALERIA LEAL DANTAS DE VASCONCELOS	AFC	KIP 7340	2									2	2	2	2	2																			6
991240	PATRÍCIA MENDES RIBEIRO	AFC	KLM 3856	2			2	2	2	2	2		2	2	2	2	2					2	2													13
120937	MARIA EDITE APOLINARIO DE OLIVEIRA	TFC	KGJ 3809										2	2	2	2	2				2	2	2					2	2						10	
1000507	MARTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AFC	PFP 9123										2	2	2	2	2				2	2	2					2	2						10	
385002	ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JUNIOR	AFC	KKQ 2620										2	2	2	2	2				2	2	2					2	2						10	
1102160	PAULO CÉSAR MARTINS SANTANA	AFC	KKB 8568										2	2	2	2	2						2						2			2				8
1215765	ROSAMÉLIA DUARTE ARAÚJO CAMPOS	AFC	KLC 3621	2			2	2	2	2	2		2	2	2	2	2					2	2													13

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1483496	LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA	AFC	WOE 8114													2	2																			0	2
128389	ABELARDO JORGE LESSA LOPES	TFC	KHG 1943							2																			2							0	2
1338642	FÁBIO ALVES PEREIRA DE MELO	AFC	KKN7497																													2				0	1
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHR 4499							2																			2			2				0	3

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
991240	PATRÍCIA MENDES RIBEIRO	AFC	KLM 3856					2	2	2	2			2	2														2		2			0	6	
1282598	MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY	AFC	KHI 9365						2																			2	2	2	2			0	5	
1459918	MÁRCIO NEIVA DE NOURA SANTOS	AFC	KFZ 2948	2			2	2	2	2	2			2	2																2			0	9	
1104591	MOISÉS CARNEIRO DA SILVA	AFC	PEO 4233	2			2	2	2	2	2																		2	2	2			0	9	
1571717	ANA CAROLINA BARROS TAVARES CORREIA	AFC	KJW 0639	2			2	2	2	2	2			2	2																2			0	9	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	NPS 8768	2			2	2	2		2			2																						06
1281492	AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JÚNIOR	AFC	MOF 9543				2	2	2	2	2																2		2							07
1352576	FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM	AFC	MOP 7779																									2	2							02
14642506	GABRIEL ARAGÃO WRIGHT	AFC	MOT 7350						2					2	2	2	2											2	2							07
102944	GERALDO SCHAUMAM DO NASCIMENTO	TFC	MOK 9737								2			2													2	2	2	2	2					07
1280295	GUISLENY CAMPOS CASSIMIRO QUEIROGA	TFC	NIG 5430				2	2	2	2												2	2						2	2	2					09
1097325	ISLANE RIBEIRO FEITOZA	AFC	MNM 4841								2						2															2				03
1339457	JAQUELINE VIANA BARROS	AFC	NPY 4497				2	2	2	2													2	2					2	2	2					09
1538436	JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO	AFC	NQC 5817	2			2	2	2		2			2																						06
1050721	JOSIVAN ANÍZIO DA SILVA	AFC	NQG 3430	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2				2	2	2				2				2				16	
1325493	MAGNO SILVA DOS SANTOS	AFC	MOI 2606								2			2													2	2	2	2	2					07
1108362	MARCUS LOPES MACHADO	TFC	NQH 7936	2																																01
1097331	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	TFC	NPT 8863				2	2	2																						2	2				02
958688	ROBERTO BEZERRA DE FRANÇA	TFC	MNM 9846																										2							01
1338938	RODRIGO MÁRCIO MEDEIROS PAIVA	AFC	MOV 0604					2								2						2									2					04

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1280892	Eduardo Luiz Floriano	AFC	AEW1004		2	2																														2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1670584	Ana Paula Pachelli Pacheco	TEC ADM	MYT9730												2		2																		0	2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
131062	Leonardo José de Medeiros Moura	AFC	MYS3807																										2						0	1	
999568	Sergio Mauricio Stabili da Silva	TFC	MXM6847																							2	2	2				2	2		0	5	
1283048	Edson Luiz das Neves	AFC	NN4550																								2	2				2	2		0	4	
6130580	Carlos José Cavalcanti de Lima	AFC	NNK1206			2																					2	2	2			2	2		0	6	
1204611	José Henrique Fernandes Borges	AFC	MYL7662		2																														0	1	
1538433	Cláudio Márcio Valença Pascoal	AFC	NNP 6806																								2	2	2				2	2		0	5

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1199833	Moacir Rodrigues de Oliveira	CHEFE	MOI6466		2	2	2		1			2	2	2	2		2			2									2				2	2		1	12

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/RO

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1473259	DANIEL MATOS CALDEIRA	AFC	NDN 5275												1	1						1	1												4	0
1665143	LARISSA DE SOUZA ALVIM	TFC	NJB 6244												1	1													1						5	0
987825	MIGUEL BESPALHOK NETO	AFC	NDF 1900					1		1	1																								3	0
1577484	OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JUNIOR	AFC	NDX 8276														1												1		1				3	0
1644924	TAISA RUANA RIBEIRO	TFC	NDQ 6102														1													1		1			3	0

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/SC

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1362042	JEAN RENE GEVAERD	AFC	MDO5429																					2	2		2	2						2	2		6

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/SC

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2	
1450252	Cristina Ishimine Cerveira da Silva	AFC	DGZ3756				2	2	2	2	2			2	2	2	2				2	2	2														13
1339161	Daniel Castro Duarte	AFC	MHQ0279				2	2	2	2	2			2	2	2	2				2	2	2														13
1201538	Flávio Salinet Pasquato	TFC	MCH9845				1	1	1	1	1			1				2				2	2	2				2	2	2	2	2			6	9	
1204605	Gabriel Pires de Moraes	AFC	MFC8493					2										2					2					2	2	2						6	
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MDO5429	2							2						2	2												2						5	
1280898	João Marcelo Martins	AFC	HAV5959							2	2			2	2	2	2	2				2	2	2				2	2	2	2	2				15	
1049974	Roberto Correa de Souza Filho	AFC	MFK5974							1	1			1	1	1	1	1																		8	
987579	Zoroastro Nunes	TFC	HJJ 6620				2	2	2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2												13	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/SE

**SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MARÇO/2011**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1339231	ALEX PEREIRA MENEZES	AFC	IAE-7224														2	2			2																3	
1464258	ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES	AFC	IAO-5620		2																						2											2
1375041	FLÁVIA SANTANA SILVA	AFC	IAA-8543																																1	1	2	
1171662	SÉRGIO ANISIO BEZERRA SILVA	AFC	IAL-1614																																1	1	2	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de Julho de 2011

ELSON DOS SANTOS RONNA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituto